



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 0512022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Ata de registro de preço para	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde.
Processo Licitatório nº	022/2022
Pregão Presencial nº	009/2022
Validade	12 (doze) meses

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f /unirvoficial

Às 16 horas do dia 07 de abril de 2022, na FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, nº S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3620-2267, Fax: (64) 3620-2243, inscrito no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, a Pregoeira, Sr^a. Iria Daniela Pereira Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 015.990.331-94, e os membros da Equipe de Apoio Lucas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria nº 030/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, conforme segue:

EMPRESA
GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 24.284.699/0001-27 END: Rua Jose da Fonseca, Qd: 28, Lt: 11-B, s/n, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO
REPRESENTANTE LEGAL : Alice Vieira de Menezes CPF: 493.606.631-15

visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 009/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)**.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Presencial n. 009/2022;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 009/2022;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 11	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	CARBRINK	2,0000	10,3000	20,6000
01 15	ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº4 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	CARBRINK	2,0000	10,3000	20,6000
01 21	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 8 FIOS BRANCO ROLO COM 305 METROS	UNIDADE	PIRATINIGA	30,0000	15,8700	475,1000
01 28	BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT 50X50MM DIVERSAS CORES COM 250 FOLHAS	UNIDADE	LEONORA	200,0000	10,3500	2070,0000
01 30	BOBINA P/ BIBLIOTECA 2VIAS 75MMX65MMX22M	UNIDADE	REGISPEL	180,0000	6,4300	1157,4000
01 32	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA 57MM	UNIDADE	REGISPEL	200,0000	1,6800	336,0000
01 34	BUZINA A GÁS EM TUBO DE SPRAY - 250 ML	UNIDADE	D'ALEGRIA	20,0000	21,5000	430,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DEA-3C2A-A515-ED5B.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	35	CADERNO BROCHURA (GRANDE) CAPA DURA COSTURADO 200X295MM PAUTADO 96FLS	UNIDADE	JANDAIA	100,0000	5,4400	544,0000
01	41	CANETA ESFEROGRÁFICA FIXA DE METAL X PTD PARA BALCÃO COM CORRENTE DE 500MM	UNIDADE	FIXA	10,0000	14,9000	149,0000
01	45	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA AZUL	UNIDADE	PENTEL	200,0000	6,0000	1.200,0000
01	46	CANETA TIPO UNIBALL PONTA 0.7 MM ESCRITA PRECISA LINEAR E SEM FALHA, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO, TINTA SEGURA EM GEL DE SECAGEM RÁPIDA PRETA	UNIDADE	PENTEL	100,0000	6,0000	600,0000
01	50	CARIMBO DATADOR (OBS: LETRA GRANDE) TAMANHO 60X40MM	UNIDADE	CARBRINK	5,0000	75,9000	379,5000
01	54	CD RW REGRAVÁVEL COM ESTOJO CAPA CAIXA ACRÍLICA BOX GROSSA TRANSPARENTE	UNIDADE	ELGIN	150,0000	4,1400	621,0000
01	56	CLIPS NIQUELADO 2/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 720 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UNIDADE	WIRE	80,0000	14,4800	1.158,4000
01	57	CLIPS NIQUELADO 3/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 415 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UNIDADE	WIRE	200,0000	14,5000	2.900,0000
01	59	CLIPS NIQUELADO 8/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UNIDADE	WIRE	60,0000	14,6000	876,0000
01	62	BIBLIOCANTO PARA APOIO DE LIVROS - CONJUNTO COM 02 (DOIS) SUPORTE EM AÇO, SEM ARESTAS OU REBARBAS CORTANTES PARA MANTER OS LIVROS NA POSIÇÃO VERTICAL, DE MODO QUE ELES NÃO FIQUEM CAÍDOS, DEIXANDO-OS ORGANIZADOS E EVITANDO A DEFORMIDADE DE LIVROS E REVISTAS.	UNIDADE	ACRIMET	200,0000	22,7700	4.554,0000
01	84	ESPETINHOS DE CHURRASCO 250MM COM 100X1	UNIDADE	ARCO IRIS	8,0000	3,7000	29,6000
01	89	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO COM TRAVA E LAMINA RESERVA	UNIDADE	SERTIC	100,0000	12,0000	1.200,0000
01	99	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA ZINCADO	UNIDADE	CAVIA	40,0000	1,2000	48,0000
01	104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE EXTRAFORTE ADESÃO À SUPERFÍCIE, EVITA CORROSÃO, COMPENSA DILATAÇÃO TÉRMICA, ATENUA VIBRAÇÕES, RESISTENTE A SOLVENTES, IDEAL PARA OBJETOS TRANSPARENTES 12MMX20MTS	UNIDADE	ADELBRAS	10,0000	13,4600	134,6000
01	106	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 19MMX50M	UNIDADE	TEK BOND	1.000,0000	3,3900	3.390,0000
01	116	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/20 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE NO MINIMO 140 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 23/20 ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CAPA DE AÇO MANUAL - COR CINZA	UNIDADE	GRAMP LINE	4,0000	99,2600	397,0400
01	117	ESTILETE COM BICO DE FERRO GRANDE CABO EMBORRACHADO C/ TRAVA ROQUEÁVEL E LAMINA RESERVA	UNIDADE	K7	50,0000	13,4000	670,0000
01	119	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 50 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	GRAMP LINE	20,0000	34,2700	685,4000
01	130	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 20CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	CARBRINK	80,0000	10,9000	872,0000
01	133	LÂMINA PARA ESTILETE 18 MM	UNIDADE	GRAMP LINE	70,0000	0,3600	25,2000
01	134	LÁPIS DE COR COM 12 CORES	UNIDADE	PLANETA	20,0000	2,9500	59,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DEA-3C2A-A515-ED5B.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	136	LENÇOL DE CASAL NORMAL 100% ALGODÃO SEM ELÁSTICO LISO DE COR BRANCA MEDIDAS MÍNIMAS 2,10MX2,0M	UNIDADE	PRÓPRIA	200,0000	55,2000	11.040,0000
01	138	LIGA DE CABELO (XUXINHA / MARIA CHIQUINHA) CORES SORTIDAS	UNIDADE	SHEIN	6.000,0000	0,2600	1.560,0000
01	140	LIVRO ATA 200 FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA 310X217MM	UNIDADE	TILIBRA	50,0000	17,4000	870,0000
01	141	MARCA TEXTO CANETA AMARELA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	GRAMP LINE	1.000,0000	1,2400	1.240,0000
01	142	MARCA TEXTO CANETA LARANJA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	GRAMP LINE	500,0000	1,2400	620,0000
01	143	MARCA TEXTO CANETA VERDE COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	GRAMP LINE	500,0000	1,2400	620,0000
01	144	MARCA TEXTO CANETA ROSA COM TINTA PERMANENTE COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇO DE 1,8 ATÉ 4,2MM COM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	GRAMP LINE	500,0000	1,2400	620,0000
01	145	MARCADOR PERMANENTE AZUL PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	KAZ	20,0000	1,6800	33,6000
01	146	MARCADOR PERMANENTE PRETO PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	KAZ	20,0000	1,6800	33,6000
01	147	MARCADOR PERMANENTE VERMELHA PARA CD/DVD PONTA MEDIA EM POLIESTER 2MM TAMPA DA CANETA NA COR DA TINTA	UNIDADE	KAZ	20,0000	1,6800	33,6000
01	148	MASSA DE MODELAR- CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	UNIDADE	KAZ	120,0000	4,0000	480,0000
01	152	PALITO DE PICOLÉ, PONTA REDONDA - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	THEOTO	20,0000	2,3500	47,0000
01	154	PAPEL CARBONO UMA FACE AZUL TAMANHA 210X297MM -PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	GRAMP LINE	50,0000	27,4900	1.374,5000
01	155	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR AZUL CLARO	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	156	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR AZUL ESCURO	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	157	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR MARRON	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	158	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR PRETO	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	159	PAPEL COLOR SET 48X66 CM - COR ROSA	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	160	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERDE CLARO	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	161	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERDE ESCURO	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	162	PAPEL COLOR SET 48X66CM COR VERMELHA	UNIDADE	JANDAIA	6,0000	0,6100	3,6600
01	180	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO CAPACIDADE DE 2,5 KG FUNDO RETO (BOBINA PICOTADA 40X60 CM COM PROXIMAMENTE 1,600KG)	UNIDADE	ROLLPIC	15,0000	41,0000	615,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1DEA-3C2A-A515-ED5B.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	197	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL WBM 7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UNIDADE	PILOT	1.250,0000	8,6100	10.762,5000
01	198	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UNIDADE	PILOT	1.250,0000	8,6100	10.762,5000
01	199	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO WBM7 SEM FALHAS COM PONTA MACIA COM TRAÇO LINEAR	UNIDADE	PILOT	750,0000	8,6100	6.457,5000
01	202	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO DE METAL 40 ML PRETO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, GLICÓIS, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS MEDIDAS: 5 X 5 X 14 CM PESO: 119 G	FRASCO	CARBRINK	50,0000	4,0200	201,0000
01	216	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - CAIXA COM 40 UNIDADES -PRATA	UNIDADE	LEONORA	9,0000	11,8000	106,2000
01	219	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (60X40CM)	UNIDADE	SOUZA	3,0000	40,7100	122,1300
01	221	ROLETE COMPATÍVEL COM A CALCULADORA IR40	UNIDADE	MASTER PRINT	15,0000	7,5600	113,4000
01	225	ROLO BOBINA DE SENHA BICO PATO 3(TRÊS) DÍGITOS 0 A 999	UNIDADE	ARTGRAF	20,0000	8,9000	178,0000
01	226	SACO DE PAPEL CAPACIDADE DE 2 KG - MEDINDO 30X40CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UNIDADE	TOP	30,0000	30,1100	903,3000
01	229	SACO DE PAPEL KRAFT CAPACIDADE DE 5 KG - MEDINDO 42X51CM - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UNIDADE	TOP	35,0000	52,3600	1.832,6000
01	232	SACO PLÁSTICO PICOTADO LISO 35X45CM CAPACIDADE DE 5 KILOS FUNDO RETO RESISTENTE COM MAIOR GRAMATURA NO PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA	UNIDADE	TOP	100,0000	36,0500	3.605,0000
Total:							79.264,1500

DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Unirv, entre outras:

I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq: c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 009/2022 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Presencial n. 009/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido a CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74901-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente de adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o a UniRV e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 009/2022 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

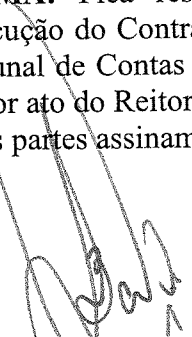
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n. 009/2022, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de 08 de março de 2022, e homologação feita pelo Magnífico Reitor.

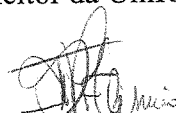
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, 07 de abril de 2022.


Me. Alberto Barella Netto
Reitor da UniRV


Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

REGISTRADA:

GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Vieira De Menezes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DEA-3C2A-A515-ED5B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DEA-3C2A-A515-ED5B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DEA-3C2A-A515-ED5B



Hash do Documento

1D56679DC24ED8DC82DE2C114AC768815B65039ED40DB941D7646C73AAC8D5F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2022 é(são) :

☒ Alice Vieira De Menezes (Parte) - 493.606.631-15 em 12/04/2022

10:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS

EIRELI - 24.284.699/0001-27



